

O surgimento da pandemia da COVID-19 e a autorização, da teleconsulta, primeiro pelo Ministério da Saúde, através da Portaria 476, de 20 março de 2020 e, depois, pela Lei 13.989, de 15 de abril do mesmo ano, trouxe um crescimento exponencial da prática da telemedicina e, principalmente, da teleconsulta no Brasil.

Sendo um dos poucos países onde a teleconsulta (médico atendendo diretamente o paciente através de uma plataforma on-line) não era autorizada por seu Conselho Federal de Medicina, as autorizações acima permitiram a utilização destes métodos de cuidados à saúde (e doença), tanto para pessoas do sistema público de saúde como do sistema suplementar (“privado”).

Atualmente, são realizadas milhares de teleconsultas diárias no país, trazendo os benefícios já há muito conhecidos mundo afora. Entre eles estão o maior acesso das pessoas aos médicos e serviços de saúde, maior resolutividade dos problemas de saúde, melhor coordenação do cuidado e organização dos sistemas de saúde. A prática responsável da telemedicina (com segurança, ética e qualidade) tem trazido satisfação tanto aos pacientes quanto aos médicos que a utilizam.

Com o objetivo de captar a percepção dos médicos sobre a prática da telemedicina, principalmente da teleconsulta, a Associação Médica Brasileira (AMB) realizou pesquisa entre os seus associados, nos meses de abril e maio de 2021. 978 médicos, em todo o Brasil, responderam ao questionário on-line (Survey Monkey) cujos resultados são os que seguem.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [AMB](#), em 24.11.2021.